

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE
ATIVIDADES DA OUVIDORIA**

1º QUADRIMESTRE

ANO: 2019

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019**

9ª Legislatura

Mesa Diretora

Presidente

Renilso da Silva Senhorinho

Vice-Presidente

Adonias Izidorio Soares

1º Secretário

Roberto Carlos de Moura

2º Secretário

Sergio Olímpio Giufrida

Tesoureiro

Adonias Izidorio Soares

Vereadores

Renilso da Silva Senhorinho

Roberto Carlos de Moura

Adonias Izidorio Soares

Jamis Silva Bolandim

Jeferson Emanuel Gomes Fernandes

Sergio Olímpio Giufrida

Francisco das Chagas de Sousa

Ademilson Martins Bonfá

Joel Ramos Barboza

Francisco Ferreira Leite

José Olímpio de Melo

Ouvidora

Rosimeire Alves de Aguiar

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

1 – Apresentação

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração da Câmara Municipal recebendo reclamações, denúncias, elogios, sugestões e informações, de modo a estimular a participação do Cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 1º trimestre do ano de 2019 de acordo com a Lei nº 34 de 20 de dezembro de 2013.

2 – Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 “Art. 37. (...)”
- § 3º A Lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)
- As reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988)
- O acesso dos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de Governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)
- A disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)”

3 - Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

4 - Lei Complementar nº 34 de 20 de dezembro de 2013 Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Cria a Ouvidoria Legislativa Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, e dá outras providências.

5 - Instrução Normativa Nº 016 de 2 de Dezembro de 2017, disciplina o cumprimento da Lei de Acesso a Informação no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.

6 - Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara Municipal recebe as manifestações através dos seguintes canais:

Correio eletrônico

ouvidoria@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Telefone através do número 3251-1440.

Pessoalmente, no endereço a Avenida Sergipe Centro, em dias úteis das 12:00 às 17:00 horas.

Pedidos de Informação também são recebidos através do SIC/Portal da Transparência

camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

7 - Estatísticas

No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2019 a Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos registrou um total de 09 manifestações, entre denúncias, reclamações e solicitação de informações.

Demandas

Mídia de entrada das demandas		
Canal de Registro	Quantidade	%
065 3251-1440	01	100%
EMAIL	08	100%
Presencial	00	00%
Total Geral	09	100%

Quantitativo de Manifestações Período de 01/01/2019 A 30/04/2019

Natureza	Número Absoluto	Percentual
Reclamação	03	100%
Denúncia	02	100%
Elogio	00	00
Sugestão	00	00
Solicitação de Informação	04	100%
TOTAL	09	100%

Órgão Acionado

A Tabela abaixo ilustra a manifestação registrada nesta Ouvidoria Legislativa e encaminhada ao órgão de competência, por tipo de demanda:

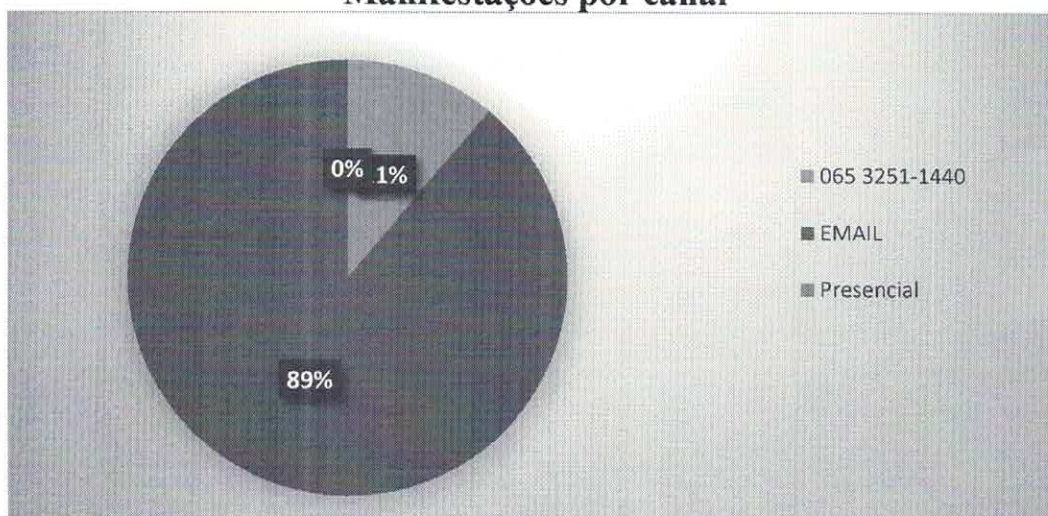
Órgão	Denúncia	Elogio	Pedido de Informação	Reclamação	Sugestão	Total
CÂMARA MUNICIPAL	02	00	04	03	00	09
Total Geral						09

Taxa de Respostas

Neste primeiro quadrimestre, o relatório apresenta a taxa de resposta do órgão em relação à demanda total encaminhada por esta Ouvidoria Legislativa. Os dados apresentados no gráfico abaixo mostram que 08 (oito) manifestações foram atendidas.

Órgão	Obteve resposta	Não Houve resposta	Total Geral	%
CÂMARA MUNICIPAL	08	01	08	88.89%
Total Geral				88.89%

Manifestações por canal



O Gráfico nos mostra que a porcentagem maior de recebimento das manifestações foram por via E-mail com 89%, seguido do recebimento por via telefone com 11%.